ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA Nº 001 /97, de 02 de janeiro de 1997.

RELAÇÃO DE FÉRIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO - ES

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Determinar a todos servidores desta Câmara Municipal, em quaisquer regime de contrato de trabalho que tenham férias vencidas, que comecem a gozá-las no dia 13 de janeiro de 1997.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 02 de janeiro de 1997.

ADELINO CANAL
PRESIDENTE

Registrado e publicado no Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 1997 e, afixado no quadro de avisos da Câmara.

WAGNER ALVES PACHECO
CHEFE DE GABINETE